



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3633

Em 07 / 10 / 2025

Atuado
EXPEDIENTE

Ofício nº 3858/2025/SG

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6343/2025
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 73.324/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Thais de Sousa Oliveira Delage** Setor: **CESAMA - ACO - Assessoria de Comunicação e Ouvidoria**

Despacho: **1- 73.324/2025**

Assunto: **Req nº 6343/2025 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 16 de Setembro de 2025

Prezada Thamyris,

Informamos que o contrato firmado pela Cesama para aquisição dos bebedouros públicos tem vigência de 12 meses, tendo atendido, em um primeiro momento, dez praças da cidade com os equipamentos. Para o ano de 2026, será realizado novo estudo no intuito de abarcar mais localidades com os pontos de hidratação.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

At.te,

—
Thaís de Sousa Oliveira Delage
Assessora de comunicação

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/10/2025 11:38:22 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

